



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano • Nº 2909

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 32/2022 De 07 De Março De 2022** - Versa sobre nomeação de pessoal de cargo de confiança.
- **Portaria Nº 001, De 07 De Março 2022** - Concede licença premio á servidora que especifica.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 32/2022

DE 07 DE MARÇO DE 2022

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO  
DE PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, de livre nomeação e exoneração encontram-se vago;
- **Considerando** a necessidade de seu preenchimento e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA

**Art. 1-** Fica nomeada para o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sr.<sup>a</sup> **MARIA LUZIA SANTANA DOS SANTOS**, CPF: **\*\*\*328.315.\*\*\*-\*\***;

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor com data retroativa á 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA

em 07 de março de 2022.

CEZAR ROTONDANO Assinado de forma digital  
MACHADO:91327776 MACHADO:91327776553  
553 Dados: 2022.03.07 11:13:51  
-03'00'

**CÉZAR ROTONDANO MACHADO**

*Prefeito Municipal*

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia

Tel.: (75) 3545-2101

CNPJ – 13.720.263/0001-17

## Portarias



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE MARÇO 2022.

**CONCEDE LICENÇA PREMIO  
Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o requerimento da Servidora **DANUZIA FIGUEREDO CORREIA**, visando gozar licença prêmio por assiduidade;

**Considerando** que a referida servidora preenche os requisitos no sentido do atendimento ao pleito;

**Considerando** dispõe o art. 102, caput, da Lei Municipal 251/93, ( Estatuto do Servidor Público do Município de Milagres).

**RESOLVE:**

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO
<b>DANUZIA FIGUEREDO CORREIA</b>	<b>9931</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>01/03/2022 À 29/05/2022</b>

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa á 01/03/2022, revogadas as disposições em contrario.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA  
em 07 de março de 2022.

Assinado de forma digital  
por CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:9132777 MACHADO:91327776553  
Dados: 2022.03.07  
11:14:53 -03'00'

**CÉZAR ROTONDANO MACHADO**

*Prefeito Municipal*

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia  
Tel.: (75) 3545-2101  
CNPJ – 13.720.263/0001-17